

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA 21 DE ABRIL DE 2021

TIRAGEM: 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município Catingueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, **CONVOCA**, entidades que atuam na Política de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente para Assembleia de eleição de membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município Catingueira - PB para a Gestão 2021/2023, que acontecerá no dia 28 de abril de 2021, a partir das 09h00min, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

1. PROGRAMAÇÃO

09:00 hs– Credenciamento – Entrega de Credenciais
09:30 hs– Mesa de Abertura
09:45 hs– Leitura e aprovação do Regimento Interno - Coordenação da Assembleia.
10:00 hs– Discussão sobre: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Catingueira – PB.
10:30 hs– Apresentação dos candidatos – Coordenação da Assembleia.
10:45 hs– Votação
11:15 hs– Apuração dos votos
11:30 hs– Homologação do resultado da eleição

2. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão feitas no dia e local onde acontecerá a Assembleia de Eleição de membros da sociedade civil no horário do Credenciamento conforme programação descrita no item 1.

3. DOS ELEITORES

Todos os participantes da Assembleia – representantes da sociedade civil, devidamente credenciados, poderão participar do processo de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catingueira – PB, mediante a apresentação da credencial.

4. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CATINGUEIRA – PB

Conforme do Lei nº 302/97 de 08 de agosto de 1997, terão assento no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Catingueira organizações representativas da participação popular sendo 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos em assembleia geral convocada para esse fim.

4.1. AS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SUPRACITADAS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

Requerimento de inscrição emitido e assinado pelo representante legal (com o respectivo número do documento de identidade e CPF com fotocópia anexa) da entidade e/ou organização, em papel timbrado;

- Apresentar no ato da inscrição, documentos de identidade e CPF originais acompanhados de fotocópias dos mesmos dos candidatos indicados.

5. DOS ELEITOS

5.1 Os mandatos dos membros do CMDCA (titulares e suplentes) terão duração de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

6. CRITÉRIOS ORIENTADORES

6.1. A verificação da documentação exigida aos candidatos será feita pela Coordenação da assembleia Organizadora, que também analisará os casos omissos a serem homologados pela Plenária da mesma.

6.2. Não havendo número suficiente de candidatos, caberá a Plenária da Assembleia decidi sobre os encaminhamentos do processo de eleição.

Catingueira- PB, em 21 de abril de 2021.

Publique-se,
Divulgue-se,

Suélcio Felix de Alencar
Suélcio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 02/2021

ANEXO I

Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para a gestão 2021/2023 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Catingueira- PB.

DATA	ATIVIDADE
28 de abril de 2021	Assembleia Eleitoral e publicação do resultado.
29 de abril de 2021	Publicação do ato de nomeação dos eleitos.
30 de abril de 2021	Reunião de Posse dos novos conselheiros do CMDCA

ANEXO II

EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

Requerimento

Eu, _____ RG:
_____ CPF: _____ brasileiro (a), estado
civil, profissão, endereço, como Representante Legal desta entidade
e/ou organização venho **Requerer** a habilitação da entidade
_____ na eleição da sociedade civil
para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Catingueira– PB gestão 2021/2023.

Para tanto pede e espera deferimento,

Catingueira- PB, xx de abril de 2021.

Assinatura do Requerente


Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Prédio municipal onde funciona o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos. DATA REUNIÃO: **07 de maio de 2021 08:30 horas, (horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, e <http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true>.

Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Pregoeira, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 20 de abril de 2021.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL/PMC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação

DISPENSA N.º 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Recuperação do trecho da estrada vicinal que é pavimentada sob paralelepípedo no Sítio Barrento, que dar acesso a todo lado Norte do Município de Catingueira- PB,

FORNECEDOR: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MEDEIROS EIRELI -MEDEIROS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 32.265.313/0001-68,

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa 006/2021 e Art.24, Inciso I da Lei 8.666/93 atualizada.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.594,62(vinte e (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Ratifico a Decisão, nos termos da lei
Catingueira –PB, 23 de março de 2021.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADO: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MEDEIROS EIRELI -MEDEIROS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 32.265.313/0001-68,

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Recuperação do trecho da estrada vicinal que é pavimentada sob paralelepípedo no Sítio Barrento, que dar acesso a todo lado Norte do Município de Catingueira- PB,

VALOR GLOBAL: R\$ 29.594,62(vinte e (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa 006/2021 e Art.24, Inciso I da Lei 8.666/93 atualizada.

PRAZO: 30 dias.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2021.